

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1.931

Data: 23 de maio de 2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial** objetivando a aquisição de equipamentos para Academias da Terceira Idade - ATIs, inclusão no PPA 2010/2013 e na LDO 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 102.808,00 (Cento e dois mil, oitocentos e oito reais)**, para aquisição de equipamentos para Academias da Terceira Idade - ATIs, com a seguinte classificação orçamentária:

| | | | |
|---------------------------|--|-----|-----------|
| 11 | SECRETARIA DE ESPORTES | | |
| 11.002 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | | |
| 11.002.27 | DESPORTO E LAZER | | |
| 11.002.27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | | |
| 11.002.27.812.0024 | APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER | | |
| 11.002.27.812.0024.1.030 | EXECUÇÃO CONTRATO 0371181-29 – MIN.ESPORTES - ATIs | | |
| 44.90.52.00.fonte 3.1.749 | Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ | 97,500,00 |
| 44.90.52.00.fonte 0.1.000 | Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ | 5.308,00 |

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o **provável excesso de arrecadação da fonte 749** do Contrato de Repasse nº 0371181-29 – Ministério do Esporte, no valor de **R\$-97.500,00** (Noventa e sete mil e quinhentos reais) e cancelamento da seguinte dotação orçamentária no valor de **R\$-5.308,00** (Cinco mil e trezentos e oito reais), a saber:

| | | | |
|----------------------------|--|-----|----------|
| 08.002.10.301.0026.2.035 | MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE | | |
| 33.90.36 ficha 400 f.01000 | Outros Serviços de Terceiros– Pes.Fisica | R\$ | 5.308,00 |

OPM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA


| PRIORIDADES | METAS | EXERCÍCIO 2013 VALOR EM R\$ |
|---|---|--|
| EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | Aquisição de equipamentos para Academias da Terceira Idade - ATIs | 102.808,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

| PRIORIDADES | METAS |
|---|---|
| Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes | Aquisição de equipamentos para Academias da Terceira Idade - ATIs |

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2013.


Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

